**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Criciúma – CODEC**

**21/02/2024**

**Ata n° 01/2024**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODEC, de forma presencial. Estavam presentes os seguintes conselheiros(as): Minéia Valim (Secretaria de Assistência Social); Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME); Andrey Manoel dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde); Úrsula Silveira Borges Domingos (Secretaria Municipal de Educação); Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo (Sistema Nacional de Emprego); Rindalta das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas Com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI)); Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação de Pessoas Com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI); Aires Mondardo (Universidade do Extremo Sul Catarinense); Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Publicos e Municipais – SISERP); Sonia Regina Teixeira Fanfa (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Cintia Nowasco da Silva (SESI); Bianca Zacarias Nogueira Felisberto (Associação dos Surdos de Criciuma – ASC); Danubio Alves da Silva Junior (Associação dos Surdos de Criciuma – ASC). Como convidados: Sabrina Rocha Burigo; Liliane Pereira da Silveira e André Luiz Laitano. A Presidente Rindalta das Graças de Oliveira cumprimentou os conselheiros, saudando a todos e lhes agradecendo a presença. Em seguida, a Presidente repassou aos presentes a pauta da reunião e, então, começou comentando sobre a irregularidade quanto a vagas de PCDs no concurso público de Criciúma, e que foi feito solicitação correção diante do que segue: Consta no concurso que o PCD tera direito a nona vaga o que foi visto na jurisprudência que seria a quinta vaga, diante do exposto e pelo tempo curto entrou se com um pedido de impugnação do quesito vaga para PCD, diante da resposta divergente do órgão que está realizando o concurso, determinou passamos para a representante da OAB que rediscutiriam na Ordem dos Advogados e retornar com uma resposta e que posteriormente retornou com o indicativo de encaminhamento ao MP. Dessa forma, foi destacando que a jurisprudência no art. 37 do Decreto n°3.298/1999, determinando o primeiro colocado (1°lugar) na lista PCD, ocupara a 5° vaga. A Presidente, diante a resposta do edital, propôs fazer um encaminhamento ao Ministério Publico, que resultou da discussão na Ordem o mesmo encaminhamento ao Ministério Publico, o que será encaminhado. Concedendo a palavra á conselheira Helenita Regina de Castro, da Associação de Pessoas Com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina (JUDECRI), que explicou a insuficiência de vagas em editais e concursos públicos e como seria melhor se fosse adquirido uma proporcionalidade e alternância entre candidatos que possuem ou não de deficiências. Os conselheiros, em consenso, sugeriram uma ação em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODEC contra o edital. Em seguida, a Sra. Sabrina Búrigo, convidada a reunião, expôs sua opinião sobre a relação de deficientes auditivos e os concursos, pois são colocados para realizarem a prova em português, que não é sua língua, não podendo ter interprete para auxiliá-los. Voltando a voz à Presidente Rindalta, que proferiu sobre a acessibilidade no Parque Altair Guidi. A mesma comentou sobre o chamado a visitas ao parque para verificarem quais melhorias poderiam ser feitas a respeito. Passou a palavra ao Sr. André Luiz Laitano, convidado à reunião, que comentou sobre as mudanças que acontecerão nos pisos, rampas, corrimãos e o mapa tátil para atenderem as necessidades de todos. A Presidente relembrou sobre a falta de acessibilidade em relação aos deficientes auditivos não terem nada que acene e melhore a acessibilidade no parque e como solução já acenada pelo Ministério Publico MP pontuou o mapa tátil que seria uma oportunidade de inclusão. Pontuando a falta de resolutividade da DDT para com os pedidos (com protocolos) para os pedidos de pinturas (no chão) das vagas de PCD e Idosos. Ademais, reforçou que deveriam ser estudadas outras maneiras de incluí-los. Passando a palavra para a ouvinte Liliane Pereira da Silveira, que veio pelo Colégio Marista e trouxe o questionamento, em nome de seu filho Autista, sobre o funcionamento da atuação do conselho. A mesma trouxe dados de sua escola, a qual possui 300 alunos, sendo 30% compostos por pessoas com deficiência, transtornos, síndromes ou em avaliação. Assim, com interesse em saber mais e se colocar à disposição para ajudá-los quando precisarem. Respondendo à convidada, a Presidente explicou o funcionamento do Conselho e as Instituições contribuintes e parceiras, como o Ministério Público. Após a exposição dos fatos, os conselheiros mostraram-se solidários à convidada Sra. Liliane e afirmaram que o CODEC sempre estará de portas abertas para receber membros da comunidade. Logo após, a Presidente Rindalta concedeu a palavra à conselheira Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo, representante do Sistema Nacional de Emprego, que enfatizou e parabenizou a convidada e pontuou sobre os órgãos e leis criados para que se concretizem as políticas públicas para todos os cidadãos, tanto para inclusão, como para direitos. Em resposta à conselheira Elizabeth, a Sra. Liliane expressa como o CODEC deveria ter mais visibilidade para que as pessoas saibam desta importância que ele têm. Dessa maneira, após o exposto, solicitaram o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência para realizar a divulgação da Associação e atuar como ponte entre a Associação e a Sociedade Civil. Seguidamente, a Presidente levanta a pauta do local e documentos para PDC’s fazerem suas carterinhas que não estão bem informados e com falta de acessibilidade para os mesmos, sem escadas ou rampas para locomoção. Após tal informação passada os conselheiros concordaram em solicitar um requerimento ao Prefeito com o intuito de voltar a confecção da carterinha e cadastros para o terminal central melhorando a situação para inscrição ao passe livre aos PDC’s como legítimo direito. Sugeriram também pontuar, avaliar seu critério de renda, pois a Pessoa com Deficiência tem muitos gastos com sua saúde e na sua rotina. Pontuou o conselheiro Danúbio Alves da Silva Junior (Associação dos Surdos de Criciuma – ASC) que seja pauta da próxima reunião o tema das empresas que comunicam ao CODEC não encontrar pessoas deficientes para preencherem seus quadros. Assim, a Presidente finalizou a reunião e, sem nada mais a tratar, eu, Carol Castro Brito, finalizo a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Minéia Valim (Secretaria de Assistência Social);

Andrey Manoel dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde);

Ursula Silveira Borges Domingos (Secretaria Municipal de Educação);

Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME);

Maria Elizabeth Ghedin Pizzolo (Sistema Nacional de Emprego);

Rindalta das Graças de Oliveira (Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma – JUDECRI);

Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul do Estado de Santa Catarina – JUDECRI);

Maira dos Santos Costa (Diomicio Freitas);

Aires Mondardo (Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC);

Marcionei Fernandes (Sindicato dos Servidores Público do Município de Criciúma e Região – SISERP);

Sonia Regina Teixeira Fanfa (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB);

Cintia Nowasco da Silva (SESI);

Danúbio Alves da Silva Júnior (Associação dos surdos de Criciúma – ASC);

Bianca Zacarias Nogueira Felisberto (Associação dos surdos de Criciúma – ASC).